



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (16) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº 064/2002

(DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “VILA DULCE”, a região urbana que se inicia pela esquina da Avenida Barão do Rio Branco com a Rua Vitalina Maria de Jesus, seguindo a montante pela mesma, até a Rua Benedito Albino Cardoso, por ela em deflexão à direita até atingir o Anel Viário Sul “Ademir de Almeida”, defletindo novamente à direita, seguindo pelo citado Anel Viário, depois, ainda pelo Anel Viário, defletindo à esquerda, chegando no espaço do Anel que comunga com o trecho do prolongamento da Rua Duque de Caxias, depois, defletindo à direita, pelo trecho do Anel Viário que fica entre a Rua Duque de Caxias e o Corredor Municipal de Produção “Marieta Siqueira da Silva”, neste, defletindo à direita, seguindo pelo aludido Corredor até atingir o início da Avenida Brasil, defletindo outra vez à direita pela Rua Vitalina Maria de Jesus até atingir o ponto inicial.

Parágrafo Único - Considera-se pertencente à região delimitada, para fins de averbação, os imóveis situados nos dois lados do perímetro das Ruas, Avenidas e Corredores de Produção mencionados no *caput* deste artigo.

Artigo 2º - Deverá o Poder Executivo proceder a Oficialização da denominação, bem como inseri-lo nos documentos e Mapas públicos do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



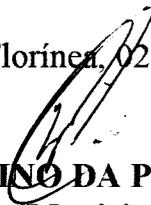
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44.493.573/0001-69

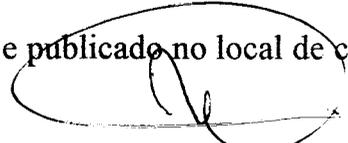
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fone: (11) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmf@florinea.net.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de outubro de 2002.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração